

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455
CEP: 89820000 - XANXERE – SC

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0176/2013
DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniram-se o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto AJG 012/2013, na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0176/2013, Pregão Nº 0105/2013, cujo objeto é a **Contratação empresa especializada para fornecimento e instalação de links de internet de banda larga, com IP's válidos e fixos – com garantia de 99,5% de banda em todos os locais e especificações descritos no Anexo “I” deste Edital. Contratação para prestação de suporte técnico em centrais de Telefonia Siemens, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.** Entregaram os envelopes de Proposta e Documentação no setor de protocolo os seguintes fornecedores: SUPERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, MHNET EMPREENDIMENTOS LTDA, CHAPECÓ TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, MN TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA e P4 NET PROVEDORES LTDA. Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o representante da empresa SUPERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA questionou a elaboração do Edital no sentido em que o objeto menciona manutenção da central telefônica, sendo que este serviço não está especificado no Anexo que trata da proposta, somente no objeto e nas obrigações da Contratada, sendo que não fica claro que tipo de manutenção deverá ser realizada, impossibilitando assim os proponentes de elaborarem uma cotação para este serviço. Os demais licitantes também se manifestaram no sentido da impossibilidade de apresentar proposta para este serviço. Assim, recebidas as impugnações e manifestando-se o Pregoeiro no sentido do seu acolhimento,

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455
CEP: 89820000 - XANXERE – SC**

deverão os autos seguir conclusos ao Prefeito Municipal para julgamento, sendo que os envelopes ficarão de posse do pregoeiro até decisão final. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERE – SC, 15 de janeiro de 2014.

JUCIMAR BORTOCELLO
Pregoeiro

NILSE BRESAN
Equipe de Apoio

ALINE ELIZA CORADI
Equipe de Apoio

Proponentes: